



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

NOTA Nº 01/2015 DO COCEPE

Dispõe sobre aprovação de Regimentos de Órgãos ligados à UFPel.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado de consulta feita à Comissão de Legislação e Normas – CLN, do Conselho Universitário - CONSUN sobre aprovação de Regimentos de Colegiados de Cursos na UFPel, através do Processo UFPel protocolado sob nº 23110.007598/2014-20;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, definida em reunião ocorrida no dia 08 de janeiro de 2015, conforme Ata 01/2015

DEFINE:

- Os Regimentos de Colegiados de Cursos, nos termos do que estabelece o Art. 125 do Regimento da UFPel, devem ser submetidos à aprovação pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE;

- Para os Regimentos de Laboratórios e Núcleos, não há necessidade de aprovação pelo COCEPE ou pelo Conselho Universitário – CONSUN, mas sim pelas Unidades Acadêmicas, às quais estão vinculados.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015


Prof.^a Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

